



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE  
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000**

**CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZALTENSE-RS  
6ª LEGISLATURA**

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA- ATA Nº 015/2022  
DIA 04-07-2022, ÀS 17h30min.**

**PROPOSIÇÕES EM PAUTA**

**MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO**

- **INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022:** “ Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie os procedimentos de encaminhamento visando celebrar termo de colaboração ou fomento com as **COMUNIDADES DO INTERIOR QUE AINDA NÃO FORAM BENEFECIADAS COM INCENTIVOS MUNICIPAIS E/OU FORAM DE FORMA NÃO SIGNIFICATIVA**, por meio da concessão e repasse de auxílio financeiro, visando a execução melhorias e ampliação do Pavilhão da Comunidade, a ser especificado em Plano de Trabalho e Aplicação de recursos apresentados junto ao Poder Executivo, em conformidade com o <sup>1</sup>Decreto Municipal nº 945/18, de 05 de fevereiro de 2018, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela <sup>2</sup>Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.”

**CRUZALTENSE-RS, 04 DE JULHO DE 2022.**

**Darci Paidá**

**Presidente do Poder Legislativo**

---

<sup>1</sup> Decreto Municipal nº 945/18 - Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

<sup>2</sup>LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Ementa com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015).